



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 061/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>910 17025</u> DATA <u>18/03/2025</u> <u>10:29hs</u> Responsible: <u>Demilson Camargo Martins</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>05/04/25</u> Visto: <u>Demilson Camargo Martins</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
---	---

Autor Vereador: Demilson Camargo Martins

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

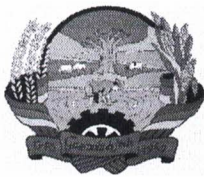
Recuperação do bueiro quebrado na Linha do Cléber e Júnior Catarino – Páscoa VI (06).

O referido bueiro encontra-se danificado, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos moradores e produtores rurais que utilizam a via diariamente. A deterioração da estrutura pode causar alagamentos, erosões e dificultar o escoamento da produção agrícola, impactando diretamente a economia local.

Diante da importância dessa via para a comunidade, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a realização da recuperação do bueiro o mais breve possível, garantindo melhores condições de acesso e segurança para todos.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 17 de março de 2025.

Demilson Camargo Martins
Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6ª	Data	01 de abril de 2025	Horas	09:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.		PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 061/2025			
	Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	☒
2	Celso Henrique Batista da Silva	☒
3	David Marques da Silva	☒
4	Demilson Camargo Martins	☒
5	Letícia Camargo de Souza	☒
6	Maria Socorro Leite Dantas	☒
7	Silvio Dutra da Silva	☒
8	Veroni Maria Pansera	☒
9	Zilmar Assis de Lima	☒

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Tales dos Santos
Secretário "AD HOC"